



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Igaporã e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto nº 391, 31 de janeiro de 2024, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Igaporã-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Igaporã, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o Decreto nº 391 de 31 de janeiro de 2024, pelos seguintes agentes públicos:

- I. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** – MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
- II. **EQUIPE DE APOIO:**
  - a) Membro Titular: LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
  - b) Membro Titular: RAFAEL SILVA ESPINDOLA
  - c) Membro Suplente: SINARA CRISTINA COTRIM LIAL

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DE BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal